



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando a necessidade de instrução do Processo Administrativo nº 02.06.00.016/2026, destinado à locação de imóvel situado Rua 13 de maio, 917, Centro, Imperatriz/MA, para atendimento das demandas do CENTRO POP.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à formalização dos atos preparatórios necessários à contratação direta;

AUTORIZO a abertura e o regular prosseguimento do presente Processo Administrativo, com vistas à instrução da contratação direta por inexigibilidade de licitação, determinando a adoção das providências necessárias à sua adequada formação, incluindo a realização de pesquisa de mercado, avaliação do imóvel, coleta da documentação pertinente, elaboração dos estudos e documentos técnicos cabíveis, análise jurídica e demais atos indispensáveis à instrução processual.

Determino, ainda, que sejam observadas, em todas as fases do procedimento, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

Imperatriz/MA, 08 DE JUNHO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Ofício nº. 413/2026 – DAF/SEDES

Imperatriz/MA, 09 de junho de 2026.

A
Central de Compras
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA
NESTA



ASSUNTO: Solicitação de Certidão de Conformidade com o Plano de Contratações Anual – PCA.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a emissão de Certidão de Conformidade com o Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao objeto abaixo especificado:

- Locação de imóvel situado na Rua 13 de maio, 917, Centro, Imperatriz-MA, para abrigar as instalações do CENTRO POP.

A presente solicitação faz-se necessária para instrução do Processo Administrativo nº 02.06.00.49/2026, destinado à formalização de contratação direta por INEXIGIBILIDADE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Karollyne Milhomem Soares
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº. 5.151/2026

30:30

PREFEITURA MUN. DE IMPERATRIZ
Secretaria de Adm. e Modernização
RECEBIDO: 30 / 06 / 26
SERVIDOR: Joice G. Santos
MATRICULA: 853131



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua João Lisboa, nº. 1174 – Bairro Entroncamento – IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Processo nº. 02.06.00.016/2026- SEDES

Data: 14 de maio de 2026.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do Centro Pop.

DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social, com base nas atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que trata das licitações e contratos administrativos, **AUTORIZA** a contratação direta para instalação do Centro Pop.

Fundamentação Legal:

Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação na contratação de imóvel cujas características de localização e adequação às necessidades da administração sejam indispensáveis para o atendimento do interesse público.

Encaminhamento:

Com esta autorização, fica autorizado o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação, e outros documentos necessários, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, que as demais providências legais e administrativas sejam tomadas para garantir a regularidade do procedimento e a formalização do contrato com o respectivo locador do imóvel.

Imperatriz/MA, 14 de maio de 2026.

DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES

Secretária Adjunta Municipal da Secretaria de desenvolvimento social -SEDES